



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 115, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **MARIA VITORIA MACHADO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo Oficial Administrativo, matrícula 381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, 6.ª **PRORROGAÇÃO da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia **07/09/2020 a 05/12/2020**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **8775/2020 apenso ao PA n.º 7116/2020**.

Parágrafo Único – A licença será concedida:

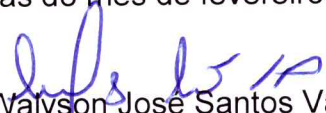
- a) Com remuneração integral, até um ano;
- b) **Com redução de um terço, após este prazo até o vigésimo quarto mês;**
- c) A partir do vigésimo quarto mês sem remuneração.

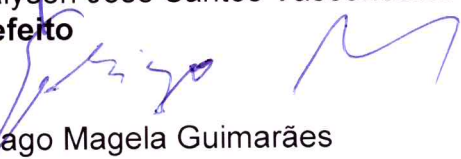
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de setembro de 2020**.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Thiago Magela Guimarães
Gestor de Governo
Portaria n.º 015/2021

